

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

007/2020- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

14/01/2020

O Coordenador Substituto de Administração no
uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar membros de equipe de planejamento.

Membro da Equipe de Planejamento:

| Servidores | Matrícula Siape |
|------------------------------|-----------------|
| Maria Elisa Andries dos Reis | 1556718 |
| Assis Santos | 0462500 |

2.0 OBJETIVO

Contratação de fornecimento de clipping (seleção de notícias, reportagens e materiais) digitalizado de veículos impressos, televisões, rádios e web, e análise de mídia espontânea (avaliação), relativos a materiais transmitidos sobre a Fiocruz e temas selecionados.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
FIOCRUZ

Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
COGEAD - FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1265015

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/01/2020



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

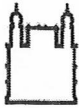
Coordenação-Geral de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|--|---------------------------------|
| Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ | |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Comunicação Social - Presidência | |
| Responsável pela Demanda: Maria Elisa Andries dos Reis | Matrícula/SIAPE: 1556718 |
| E-mail: elisa.andries@fiocruz.br | Telefone: (21)3885-1744 |
| Objeto da futura contratação: Contratação de Fornecimento de clipping (seleção de notícias, reportagens e materiais) digitalizado de veículos impressos, televisões, rádios e web, e análise de mídia espontânea (valoração), relativos a materiais transmitidos sobre a Fiocruz e temas selecionados por esta Coordenadoria de caráter contínuo, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. | |
| Objeto trata-se: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | |

| |
|---|
| 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. |
|---|



A prestação de serviços /contratação visa prover a Unidade de infraestrutura necessária à consecução de sua missão institucional no que se refere à disseminação de informação sobre ciência e saúde , de forma a evitar o retrabalho através da abertura de vários processos estanques sempre que há a necessidade de contratação de serviços de clipping , além de inciar um padrão nas assessorias de imprensa das unidades e também de obter preços mais vantajosos através da consolidação dos pedidos considerando o plano orçamentário abaixo:

PROGRAMA: 10.122.2115.2000.0033

AÇÃO: 2000

UGR: 254481

FONTE: 61511000000

SETOR: Coordenação de Comunicação Social / Presidência

2. Quantidade de serviço a ser contratada

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CATSER | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|---|--------|----------------------|------------|
| 1 | Vídeo Clipping | 22870 | meses | 12 |
| 2 | Clipping de veículo impressos (Jornais e revistas) | 22870 | meses | 12 |
| 3 | Clipping de rádio | 22870 | meses | 12 |
| 4 | Clipping de notícias veiculadas em páginas da internet (web clipping) | 22870 | meses | 12 |
| 5 | Valoração/Análise de mídia/ Relatórios | 22870 | meses | 12 |

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

março de 2020



4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 - - Maria Elisa Andries dos Reis

Mat. SAPE: 1556718

E-mail: elisa.andreis@fiocruz.br

2 - - Assis Santos

Mat. SIAPE:0462500

E-mail: assis.fiocruz.br

3 - _____

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Fiscal:

1 - Assis Santos

Mat. SAPE: 1556718

E-mail: assis.fiocruz.br

2 - Maria Elisa Andries dos Reis

Mat. SAPE: 1556718

E-mail: elisa.andreis@fiocruz.br

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Assis Santos
Assist. Técnico de Gestão em Saúde
CCS - Presidência / FIOCRUZ
Matr. 0462500

Rio de Janeiro 13 de janeiro de 2020

Assis Santos
Assist. Técnico de Gestão em Saúde
Mat. SIAPE:0462500